

PORTARIA Nº 076/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e 32, da Lei Complementar nº 550/2014:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria 072/2021/CGE-COR, publicada no D.O.E. nº 27967, em 26.03.2021, pag. 15, referente ao PAR nº 770/2019.

Onde se lê: [...]Art. 1ºSubstituir o servidor Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, Matrícula nº 252757.

Leia-se [...]Art. 1ºSubstituiu o servidor Jonathas Cosme Melo Silva, Matrícula nº 236595.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24.03.2021.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2d6db28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar